



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20170170
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017
PROC. ADM. Nº 0100/2017**

**2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA
ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE
INFORMÁTICA - LTDA.**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 06.081.359/0001-17, situada na Rua Fortaleza, s/n, Centro, Cep. 65.930.000, Município de Açailândia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **Maria Luiza Oliveira Vieira**, RG Nº.038344332009-5 SSP/MA e CPF Nº 128.612.943-53, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - LTDA**, situada na Avenida Brasil, nº 699, setor Coimbra, CEP:77.826.566, Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73, neste ato representada pelo Sr. **Luciano de Queiroz Vieira**, portador(a) da cédula de identidade nº 603.818 SSP/TO do CPF nº 995.081.411-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 135/2015, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira - Do objeto:

- 1.1 O presente termo de aditamento tem pôr objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº **20170170/PP/003/2017. Proc. Administrativo 0100/2017.**

Cláusula segunda - Da Vigência do Contrato:

Maria Luiza



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula Quinta - Da Ratificação:

5.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial e demais termos de aditamento não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento de contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia, 26 de abril de 2019.

mpcauilandia
Município de Açailândia-MA
Prefeitura Municipal de Açailândia
Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira
Contratante

Luciano de Queiroz Vieira
ERGON DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 07.467.975/0001-73
Luciano de Queiroz Vieira
Contratada

Testemunhas:

Nome: JURANDY PEREIRA OLIVEIRA CPF nº 344.317.803-00

Nome: [Assinatura] CPF nº 343.253.793-04

